



FOLHA N.º 001
DATA 22/09/87
RUBRICA leip

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1987

PROCESSO

N. 360/87

INTERESSADO:

Vereador Renato Soares Soares
Projeto de Lei N.º 48/87

ASSUNTO:

Dá Nome a Praça

AUTUAÇÃO

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e 7 (sete) -
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



*Lei nº 3.467
 nº nº 283/87*

PROJETO-DE-LEI Nº 48/87

DÁ NOME A PRAÇA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

Artigo 1º)- Fica denominada PRAÇA JOSÉ FÁVARO, a praça recém-construída no antigo ponto final de ônibus, situada no Bairro / Nossa Senhora Aparecida.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 16 de setembro de 1987

[Handwritten Signature]

Renato Pagani Soares
 Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º 360 Fls 156 Livro 01
	Colatina, 22 de 09 de 1987
	<i>[Handwritten Signature]</i> FUNCIONÁRIO

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 28-09 / 1987
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO N.º SA. APARECIDA.

O ANTIGO PONTO FINAL DO ÔNIBUS DO BAIRRO N.º SA. APARECIDA, É HOJE UMA PRAÇA EM FASE FINAL DE OBRAS. ASSIM QUE FOR CONCLUÍDA, A PRAÇA NECESSITARÁ DE UM NOME PARA REFERÊNCIA E A COMUNIDADE APOSTOU O NOME DE JOSÉ FÁVARO EM RECONHECIMENTO E HOMENAGEM AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À NOSSA COMUNIDADE. PARA QUE ESTA SOLICITAÇÃO SEJA APROVADA PELA CÂMARA DOS VEREADORES EM PLENÁRIO, DEVEMOS APRESENTÁ-LA EM FORMA DE ABAIXO-ASSINADO.

- Arvidio Corsini*
- José Carlos Pereira da Silva*
- José Carlos Favaro*
- Renato Silva*
- Jaime Bocco*
- Jerônimo Vitor Bocco*
- Maria Izabel Favaro Guzzo*
- João Wilson Guzzo*
- Moacyr Fizoni*
- Simar de Dalmaschio*
- Odete Dalmaschio*
- Arlando Dalmaschio*
- José Antonio Salazar*
- Rauldo*
- José Ademir Garazi*
- Danielo Garazi*
- Edson de Souza*
- Walter de Souza*
- Walter de Souza*
- José de Souza*
- Guarino de Souza*
- Walter de Souza*
- José de Souza*
- Raimundo Flor*

Dezembro Favaro Sobrinho

Pepi Paço

Isorabela Favaro

Leuzimira Zucalato Favaro

Paulo (Delcio José Freitas)

Manoel R. Cortelli

Leandro Valle

Gilvan Claudio Pereira

Guilherme Carlos Capeloni

Reyson Coelho

~~Blutzi~~

Eliana Barcelos

Wagner José Barbieri

~~Blutzi~~

Selma Zepherino

Jangela Maria Mansola

~~Blutzi~~

Ademir de Lourdes Riquetti

Theresa Cristina Riquetti

Milly Leite Gasparazzo

Antonio José Gasparazzo

~~John Roberto~~

Clarice Rayana Rodalti Gasparazzo

Waldemiro Laureneo Marques

Marcia Aparecida Zells

Jonny Zil Paes

Luís Favaro Branco

~~Blutzi~~

Estanina Favaro

Nilson Guzzo

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R:

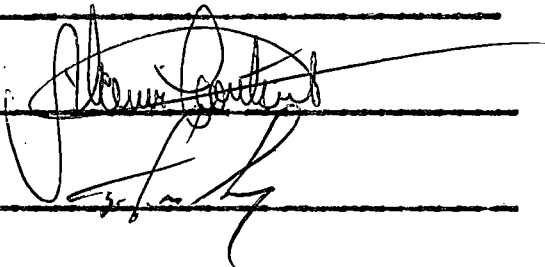
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei Nº 4884, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 14 de outubro de 1984

MEMBROS DA COMISSÃO

JUSTIÇA E REDAÇÃO.



Zm.

Visite Colatina na sua data magna.. 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-5848

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
MO *proposta sexta*
Sala das Sessões *19* / *10* / 198*8*
Almeida
PRESIDENTE

Aprovado em *Primeira*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *19* / *10* / 198*8*
Almeida
PRESIDENTE

Foi concedido pedido de vista
ao Deputado Demício Alves de Oliveira.
Concedido por unanimidade de
Voto, 19/10/88.
Almeida

Aprovado em *Segunda e última*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *26* / *11* / 198*8*
Almeida
PRESIDENTE

263/87

Em, 16 de novembro de 1 987

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa Faz.

Senhor Prefeito,

Esta Presidência, tem a grata satisfação de fazer chegar às mãos de V. Exa., cópia das Leis n^{os}. 3 467, 3 468 e 3 469, todas aprovadas na Reunião do dia 16 de novembro de 1 987.

Sendo só, para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAUDAÇÕES CORDIAIS


PÉRICLES FERRAÇO NUNES

PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti

DD. Prefeito Municipal de Colatina

NESTA.

LEI Nº / 3 467

DÁ NOME A PRAÇA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

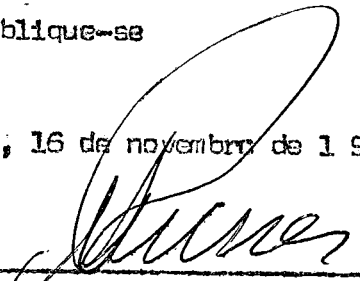
A P R O V A:

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA JOSÉ FÁVARO, a praça recém construída no antigo ponto final de ônibus, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 16 de novembro de 1937



- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

- SECRETÁRIO -

lfm.